



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 029/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 10 da Lei Federal 12.232 de 29 de abril de 2010, Lei 8666/93, e o constante nos autos da Licitação na modalidade Concorrência nº 02/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. De conformidade com o edital de Licitação por Concorrência Pública 02/2021, a subcomissão técnica constituída pelos profissionais da área de comunicação descritos na Portaria 26/2021 publicada no Diário Oficial Eletrônico em 10/05/2021 irá se reunir na sede da Câmara Municipal de Ubá na data de 16/06/2021 às 8:00 para analisar e avaliar o Plano de Comunicação publicitária nos termos legais.

§ 1º Os profissionais constituídos da Subcomissão Técnica são os seguintes:

- Membros com Vínculo Funcional:

- Gisele Caires Fernandes – RG MG-12.624.484;
- Lucas Vaz Pinto - RG 15459-085;

Membro sem Vínculo Funcional:

- Cristina de Almeida Milagres – RG MG-13.158.693;

Membro sem Vínculo Funcional Suplentes:

- Rafaela Martins Namorato – RG MG-12.761.199;
- Marina Helena Albino – RG MG-12.287.282;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, 14 de junho de 2021.


José Roberto Reis Filgueiras
Presidente da Câmara Municipal de Ubá